

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, considerando a aprovação do processo licitatório pelo setor jurídico exarado no parecer jurídico nº **451/2023**, resolve **homologar parcialmente o Pregão Eletrônico nº 089/2023**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO**, PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU-PR, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com especificações constantes do edital e seus anexos, em favor da empresa: **J.R. EHLKE & CIA. LTDA**, CNPJ: 76.730.076/0001-34, Lote: **136**, que ofertaram o menor preço para o objeto do certame. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu/PR, 24de Abril de 2024.

André Ricardo Cório Di Buriasco
Diretor Presidente

TERMO DE ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, através de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público e oficializa a presente "TERMO DE ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO" referente a adjudicação e homologação - Pregão **086/2023**, publicado no diário Oficial do Município, edição nº **4.936 de 23 de abril de 2024**, pelos fundamentos abaixo expostos:

Tendo em vista o decurso da validade da proposta, sem que houvesse a assinatura da ata de registro de preço da parte detentora.

Considerando o artigo 64º, §2º, da Lei 8.666, onde diz que *"é facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei."*

Assim, anulo os atos de Adjudicação e Homologação em favor da Empresa **CWBCARE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, nos Lotes: **86, 95, 96, 97, 98, 99 e 100**, praticado na data de **23 de abril de 2024**, referente ao Processo Administrativo nº **1028/2023** - Pregão Eletrônico nº **086/2023**, e determino o retorno do referido processo licitatório à fase de julgamento.

Foz do Iguaçu/PR, 29 de Abril de 2024.

André Ricardo Corio Di Buriasco
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 091/2024, autuado com o número de processo nº 205/2024, fundamentado no parecer jurídico nº 144/2024, exarado pelo Setor Jurídico, conforme disposto no Artigo 75, VIII da Lei nº. 14.133/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL ORTOPÉDICO.PACIENTE: L.C.C.D.M.F. - MATERIAL SOLICITADO: 01 - COMPONENTE UMERAL CIMENTADO, 01 - COMPONENTE

CEFALICO, 01 - RESTRITOR DE CIMENTO UMERAL, 02 - CIMENTO OSSEO S/ ANTIBIOTICO.

Em favor: MEGA MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI.

CNPJ: 12.561.565/0001-27

Valor Total: R\$ 5.000 (Cinco mil reais).

Foz do Iguaçu, 29 de abril de 2024.

André Ricardo Corio Di Buriasco
Diretor Presidente